

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

**EDITAL Nº 050/2021 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA  
INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO  
SUPERIOR E TÉCNICO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeitura Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

**CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO  
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

16º JÁ CONVOCADO PELA 1º CLASSIFICAÇÃO - PRO  
UNI

17º JÁ CONVOCADO PELA 2º CLASSIFICAÇÃO - BOLSA  
FAMÍLIA

18º DOUGLAS DE BARROS LAGES

19º BÁRBARA OLIVEIRA CALDEIRA

**CURSO SUPERIOR EM TURISMO  
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

02º NATAN NOWACZYK

Os estagiários, em função dos Protocolos de Segurança Estaduais e Municipais vigentes acerca da pandemia causada pela COVID-19, deverão encaminhar para o e-mail ***Rafaela.Ribeiro@cieers.org.br*** cópia dos seguintes documentos: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 11 de março de 2021

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**

Diretora de Executiva

**WILLIAM SOTTORIVA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Ebertom Ricardo Barboza da Silva  
**Código Identificador:**1AF936B8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/03/2021. Edição 3019  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>